

RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº 1606/2020, DE 21 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre o cancelamento da inscrição da entidade e organização no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, em reunião ordinária realizada no dia 21 de julho de 2020, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº8.742 de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº12.524 de 1º de dezembro de 1997 e o Decreto nº38.877 de 21 de dezembro de 1999, resolve:

I - CANCELAR a inscrição da seguinte entidade e organização conforme dispõe a Resolução COMAS-SP nº1080/2016 de 31 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC-SP de 05 de abril de 2016:

| Protocolo | Nome | CNPJ | Data da inscrição no COMAS-SP | Artigos, Incisos |
|------------------|--|--------------------|--------------------------------------|--|
| 926/2012 | Beneficência Nipo Brasileira de São Paulo | 60.992.427/0001-45 | 15/05/2013 | Art. 28 e 29 da Resolução COMAS-SP nº1080/2016 |
| 1114/2013 | Associação Solidariedade de Arte e Cultura | 10.288.997/0001-80 | 04/08/2015 | Art. 30 da Resolução COMAS-SP nº1080/2016 |

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DARLENE TERZI DOS ANJOS AFONSO CAZARINI
PRESIDENTA DO COMAS-SP